

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n° 25/2020

Proc. SEI ref. 0003930-70.2021.6.17.8000

Processo SEI n.º 0002238-07.2019.6.17.8000 (original)

Pregão n.º 35/20 - Eletrônico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 398/2021 TRE-PE/PRES, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 121, de 09/06/2021, p.35-38.

CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.392.052/0001-25, com endereço na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Thyago Farias Nogueira, portador da Carteira de Identidade n.º 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF/MF n.º 060.101.514-22.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2020, cuja contratação inicial foi assinada em 15/09/2020, considerando os termos do Documento de Oficialização de Demanda e a Análise de Viabilidade, ambos da Seção de Microinformática – SEMIC/COINF/STIC (doc. SEI 1436268 e 1457252), bem como o Parecer n. 453/2021 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com autorização do Diretor Geral exarada em 06/08/2021, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 025/2020 para o período de 23/09/2021 a 23/09/2022, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 23/09/2021 a 23/09/2022, é de R\$ 53.483,76 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), a ser reajustado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa-PTRES: 167661

Natureza da Despesa – 339040

Nota de Empenho - 2021NE0434, de 09/08/2021

Valor do Empenho - R\$ 13.370,94 (treze mil trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2022, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**Orson Santiago Lemos****Diretor-Geral**

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**Thyago Farias Nogueira****Diretor Comercial**

CPF/MF 060.101.514-22

TESTEMUNHAS -**Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

André Ricardo Neves de Moraes

CPF/MF 023.481.704-69



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2021, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Farias Nogueira - Printpage Loc. de Eq. e Serv. EIRELI - CPF/MF n.º 060.101.514-22, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 08:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 18/08/2021, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 25/08/2021, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1593412** e o código CRC **EF3CF341**.